

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 016/2023

Brasília, 31 de março de 2023.

Prezado (a) Revendedor (a),

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 09/23, publicado no DOU de 31.03.2023, entra em vigor **a partir de 1º de abril de 2023**.

PRODUTO	01/04/2023
G. COMUM	5,7000
G. PREMIUM	7,6300
ETANOL	4,1300
D. COMUM	6,0700
D. S10	6,1200
GNV	6,2900

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

